

NOTA INFORMATIVA SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA

A coordenação do Serviço de Psicologia do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), seguindo as deliberações da Reitoria da UFRB e recomendações da Diretoria do CCS, emite este informe à comunidade, acerca do modo de funcionamento deste Serviço durante a vigência especial de funcionamento da universidade, em decorrência da pandemia do Covid-19. Considerando:

- a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

- a portaria nº 322, publicada em 17 de março de 2020, pela Reitoria da UFRB, que, em decorrência da pandemia do Covid-19, suspendeu, por tempo indeterminado, as atividades acadêmicas e administrativas da universidade;

- a Resolução nº 008/2020, publicada em 21 de março de 2020, do Conselho Acadêmico da UFRB, que em caráter excepcional e por tempo indeterminado, suspendeu o calendário acadêmico de 2020, da graduação e pós-graduação da universidade;

- o Informe nº 02/2020, publicado em 20 de março de 2020, pela Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS), que limita e condiciona o acesso a este campus da universidade;

- as orientações, publicadas em 14 de março de 2020, pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) sobre o papel da Psicologia e as estratégias de atuação profissional em função da pandemia do Covid-19, que recomenda que a prestação de serviços psicológicos aconteça em locais ventilados, não fechados e que permitam manter distância de um a dois metros entre as pessoas;

- a recomendação do Conselho Federal de Psicologia, publicada em 25 de março de 2020, pela suspensão imediata das atividades presenciais realizadas por psicólogos(os), com exceção àquelas que sejam, comprovadamente, de caráter emergencial; e

- a nota publicada pela Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), do Conselho Federal de Psicologia e da Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), dia 24 de março de 2020, que orienta às coordenações do curso de Psicologia e corpo docente a não oferecerem estágios e supervisão à distância;

O Serviço de Psicologia, em diálogo com os supervisores de estágio e colegiado do curso de Psicologia, decidiu suspender, por tempo indeterminado, suas atividades acadêmicas e administrativas. Entende-se por atividades acadêmicas os estágios supervisionados e projetos de extensão vigentes e, por atividades administrativas, compreende-se os atendimentos clínicos ao público interno.

Desse modo, estão temporariamente suspensos os atendimentos no Plantão Psicológico, Psicologia de Portas Abertas, no APC (Atendimento Ambulatorial a pessoas que vivem com condições crônicas), bem como os atendimentos em psicoterapia individual e em grupo.

Salientamos que as(os) usuárias(os) do Serviço de Psicologia foram informadas(os) e orientadas(os) sobre a especificidade desse momento e a necessidade de suspensão temporária dos atendimentos.

Levamos em consideração as singularidades de cada situação e a possibilidade de realização de suporte e acolhimento emergenciais a usuárias(os) da comunidade interna que já estavam em atendimento, a partir da disponibilização do número de telefone e e-mail da(o) respectiva(o) terapeuta e da realização de atendimentos online. Continuaremos a desenvolver as atividades administrativas essenciais, como o acompanhamento do e-mail institucional, remotamente.

Esperamos que esta situação se regularize em breve. Retomaremos as atividades assim que possível, conforme determinação das autoridades responsáveis.

Santo Antônio de Jesus, 26 de março de 2020.

Fernanda Lago Borges Oliveira
Coordenadora do Serviço de Psicologia CCS/UFRB